

Portaria n.º. 343/2020

Concede Licença Maternidade.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110, da Lei Complementar n.º. 18/2003, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara e da outras providências, resolve,

Conceder,

À servidora **Ionara Brigida Deitos**, matrícula 202105, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades Gerais, **Licença Maternidade** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 18 de agosto a 15 de dezembro de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 18 de agosto de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 18 de agosto de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração